Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1 Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 2419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. 122/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 123/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 124/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 125/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 126/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 127/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 128/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 129/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 130/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 131/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 132/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 133/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 134/2021, de 01 de Março 2021.**
- **Portaria GAB. 135/2021, de 01 de Março 2021.**

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S6RAJMWGCBQRNBL1L6J4UA

## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 122/2021, DE 01 DE MARÇO 2021.**

***"Tornar Público a Interrupção, a pedido, da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, com fundamento no art.133 da Lei Municipal nº 256/98, do servidor do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,* FLORACI ROSA MOREIRA DE ARAÚJO**".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar Público a Interrupção, a pedido, da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, com fundamento no art.133 da Lei Municipal nº 256/98, do servidor do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, FLORACI ROSA MOREIRA DE ARAÚJO.**

| Mat. | Servidora | Função | Data da Posse | Data Saída para Licença | Interrupção da Licença | Data Última Licença |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37030 | Floraci Rosa Moreira de Araújo | Aux. Administrativo | 31/01/2011 | 08/04/2019 | 01/03/2021 | 05/04/2018 á 01/03/2021 |

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. Nº 123/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, do Servidor*** **SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS*".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, do Servidor do munícipio de Riachão das Neves – BA, SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS, no período relacionado.**

| Mat. | Servidor | Função | Posse em: | Saída para Licença | Retorno da Licença | Última Licença |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2983 | Sergio Rodrigues dos Santos | Assistente Administrativo | 01/10/2007 | 01/03/2021 | 30/05/2021 | |

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. Nº124/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Torna – se público, a exoneração, a pedido, da servidora MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 37717, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Município de Riachão das Neves-BA".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

**Considerando** pedido reformulado pela servidora MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, datado em 23 de fevereiro de 2021, solicitando o seu desligamento do quadro de funcionários do município;

**Considerando** que a servidora não concluiu o período do estágio probatório previsto no art. 32 da Lei nº 256-A/1998, estando sem frequência desde 01 de janeiro de 2013, configurando abandono do cargo desde 01 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 178 da Lei nº 256-A/1998, devidamente reconhecido no pedido de desligamento supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Tornar público, a exoneração, a pedido, da servidora MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 37717, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Município de Riachão das Neves-BA**.

**Parágrafo Único** – Para efeito dos procedimentos rescisórios e contagem do tempo de serviço, deverão ser observados integralmente o quanto disposto nos art. 176, inciso II e art. 178 da Lei Municipal nº 256-A/1998.

**Art. 2º**- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 125/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia FRANCISCA PEREIRA NERY para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Henrique Antônio dos Santos, Município de Riachão das Neves-BA".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear FRANCISCA PEREIRA NERY, para ocupar o cargo de *Vice-Diretora* da Escola Municipal Henrique Antônio dos Santos, Município de Riachão das Neves-BA.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês de março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Henrique Antônio dos Santos**, a Srª. **Francisca Pereira Nery**, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº **418.268.505-97**, portador da cédula de identidade RG sob o nº **5.172.523 SSP/BA**, filho da Senhora **Julia Pereira Nery**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**FRANCISCA PEREIRA NERY**
Empossado

TESTEMUNHAS:_____

TESTEMUNHAS:_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 126/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia* DASIANE CARDOSO DE SANTANA*, para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Cardoso de Santana".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **DASIANE CARDOSO DE SANTANA**, para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Cardoso de Santana.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês de março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Cardoso de Santana**, a Srª. **DASIANE CARDOSO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.172.095-83, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12.760.180 53 SSP/BA, filho da Senhora **Jussineide dos Santos Santana e Gildasio Cardoso de Santana** , oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**DASIANE CARDOSO DE SANTANA**
Empossado

TESTEMUNHAS:_____

TESTEMUNHAS:_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 127/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia* ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, *para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Luís Américo Nunes".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Luís Américo Nunes.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês de março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Luís Américo Nunes**, a Srª. **ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.435.965-90, portador da cédula de identidade RG sob o nº 09.686.133 90 SSP/BA, filho da Senhora **Aurelina Rodrigues Paulo e Estevam Paulo dos Santos**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**
Empossado

TESTEMUNHAS:_____

TESTEMUNHAS:_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 128/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia JOSEMIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, para ocupar o cargo de Diretor das Escolas Nucleadas – Núcleo Gerais II, Município de Riachão das Neves-BA".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **JOSEMIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO,** para ocupar o cargo de Diretor das Escolas Nucleadas – Núcleo Gerais II, Município de Riachão das Neves-BA.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês de março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Diretor das Escolas Nucleadas – Núcleo Gerais II,** o Srº. **JOSEMIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.915.685-04, portador da cédula de identidade RG sob o nº 669000183 SSP/BA, filho da Senhora **Josemir Rodrigues dos Santos e Emília Balbina dos Santos**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**JOSEMIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**
Empossado

TESTEMUNHAS:_____

TESTEMUNHAS:_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 129/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia CARLOS CESAR MUNIZ DE SOUZA, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção Assessoramento Técnico".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **CARLOS CESAR MUNIZ DE SOUZA,** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção Assessoramento Técnico.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 130/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia JAILTON FERRAZ MIRANDA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração Regional".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **JAILTON FERRAZ MIRANDA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração Regional.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 131/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia LEANDRO DE SOUZA PIRES, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Garagem".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **LEANDRO DE SOUZA PIRES**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Garagem.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 132/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia JULIANA BOMFIM CARDOSO DE MIRANDA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação Técnica Hospitalar".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **JULIANA BOMFIM CARDOSO DE MIRANDA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação Técnica Hospitalar.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. Nº 0133/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Torna – se público, a exoneração de MARCIA COSTA DOS SANTOS do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Logística e Manutenção".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público, a exoneração de MARCIA COSTA DOS SANTOS do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Logística e Manutenção.**

**Art. 2º**- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 28/02/2021**, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 134/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia MARCIA COSTA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisora Administrativa Hospitalar".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **MARCIA COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisora Administrativa Hospitalar.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ 14.100.747/0001-26**
**Praça Municipal, 27 – Centro**
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 135/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***"Nomeia MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE, para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal João Durval".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE,** para ocupar o cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal João Durval.

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês de março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão das Neves BA, Miguel Crisóstomo Borges Neto, toma posse no Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Luís Américo Nunes**, a Srª **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.766.881-20, portador da cédula de identidade RG sob o nº **09.364.246-64 SSP/BA**, filho da Senhora **Leondina Fernandes da França e Osvaldo Dias dos Santos**, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Miguel Crisóstomo Borges Neto, pelo empossado e por duas testemunhas. Riachão das Neves (BA), 01 de março de 2021.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE**
Empossado

TESTEMUNHAS:_____

TESTEMUNHAS:_____